

LÍVIA AMORIM
A D V O G A D O S

PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

OUTORGANTE(S):

Francisco Otávio Valente
Brasilino, casado, inscrito no C.P.F sob o
nº 604.698.467 - 04, residente e domiciliada na Rua
São Bernardo, área rural, Hiporocá - PB,
nº 511,
CEP: 58.275-000.

OUTORGADOS:

Bela. Lívia Silveira Amorim, inscrita na OAB/PB sob o nº14.641 e o Bel. Heracliton Gonçalves da Silva, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 7564, e, ambos com escritório na Rua João da Mata, nº 407, sala 103, 1º andar, Edf. Laura Nunes, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58400-245, e-mail: liviaamorim@hotmail.com.

PODERES:

Pelo presente instrumento de procuração, o (os) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia” (artigo 38 do Código de Processo Civil), em qualquer Juízo, instância e ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, renunciar direitos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para defender os interesses do outorgante na Justiça do Trabalho, na Justiça Estadual/comum, na Justiça Federal ou em qualquer Tribunal.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente instrumento, lido e firmado pôr ambos os contratantes, fica obrigado o outorgante-contratante a pagar aos advogados contratados os honorários advocatícios pelos serviços prestados, correspondente a 30% (vinte e cinco por cento), sobre o valor da condenação ou acordo realizado entre as partes litigantes, independente de haver concessão de sucumbência, ficando o M.M. Juiz autorizado a reter os honorários nos termos do contrato.

Hiporocá - PB, 27 de Janeiro de 2016.

Ass:

Francisco Otávio Valente

Rua: João da Mata, Nº 407, Sala 103, Edf. Laura Nunes, Centro, Campina Grande – PB 58400-245

Telefone: (0xx83) 36099.2441/ 9.9999.1969/ 9. 8883-3818

E-mail: liviaamorim@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Sr(a) Francisco Alvaro Padeirimo

Brasileiro (a) caracob, agricultor, portador de RG nº. 548.246, CPF nº. 604.698.467-04, podendo ser intimado(a)

no(a) Sítio Boa Vista - S/N - Área rural na cidade de Itapororoca Estado do(a) Pernambuco

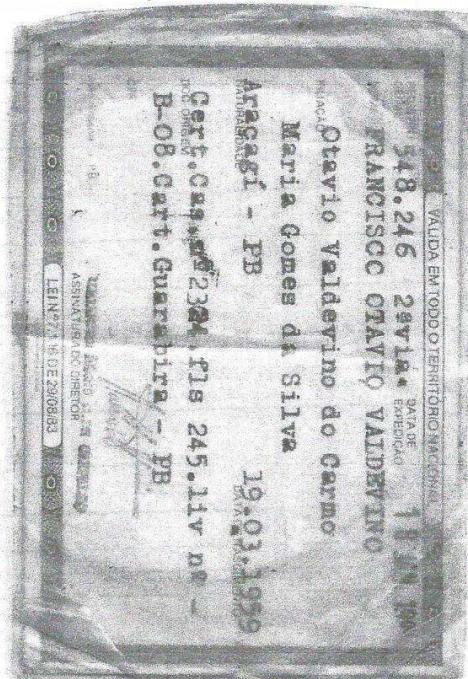
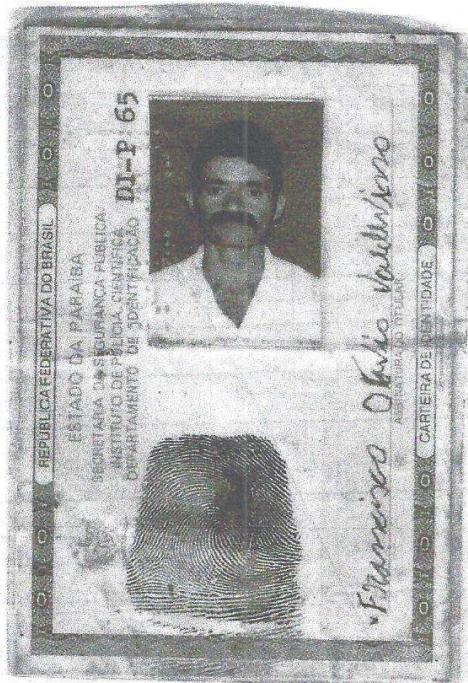
Declara nos termos da Lei n. 1.060/50, que é pobre na forma da Lei, não dispondo de meios que possibilitem a custear as despesas processuais na Ação Cobrança c/c Reparação de Danos Materiais, na Comarca de Itamarangue - PB. Afirma ainda ser conhecedor das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

Itapororoca - PB, em 27/01/2016.

Declarante

Francisco Alvaro Padeirimo





FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO
SIT CARNAUBA, S/N - AREA RURAL
ITAPOROROCA/PB CEP 58275000 (AG. 14)

Classe/Subcls RESIDENCIAL / BAJA RENDA MONOFASICO
Roteiro 2-17-463-920 Referência Dez/2014
Nº medidor 00000568290 Emissão: 04/12/2014

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
B/230, Km 25, Cristo Redentor, João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.086.183/0001-40 Insc Est. 16.015.923-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°000 112.559
Código para Débito Automático: 00000939344

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

8794 e92b 537b cca5 763c ad2e ba0f d399

Conta referente a

Dez / 2014

Apresentação

04/12/2014

Data prevista da
próxima leitura

06/01/2015

CPF/ CNPJ/ RANI

60469546704

CDC (Código do Consumidor): 5/693834-4

Canal de contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei
Nº 10.438, de 26 de abril de 2002

O sistema de bandeiros tarifários foi adiado para o
ano de 2015. A bandeira verde não implicará cobrança adicional.
As bandeiros amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão
tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês
de DEZEMBRO, vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual impli-
cará R\$ 0,690 de acréscimo no valor da tarifa, líquido de
tributos. Mais informações em www.mcti.gov.br.

Para que a Energisa atenda seu pedido com mais rapidez e
qualidade, mantenha seu cadastro atualizado. Com endereço,
telefones e e-mail corretos fica mais fácil encontrar sua res-
idência e enviar informações importantes! Comunique seus da-
dos pelo Call Center, nas agências, no site e nas redes sociais.

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 29/11/2014 PAGAS
OBRIGADO!

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
05/11/14	5220	04/12/14	5289	1
			49	28

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo ate 30KWh-BR	30	0,12674	3,80
Consumo - 31 a 100KWh-BR	19	0,21728	4,12

IMPOSTOS E ENCARGOS:

PIS	0,13
COFINS	0,60
JUROS DE MORA 11/2014	0,07
MULTA 11/2014	0,07
ICMS (SENTO)	0,34

Histórico de Consumo
(kWh)

Nov/14	53
Out/14	53
Set/14	69
Agosto/14	55
Juli/14	62
Jun/14	59
Maio/14	52
Abr/14	50
Mar/14	50
Fev/14	52
Jan/14	48
Dez/13	44

VENCIMENTO

11/12/2014

TOTAL A PAGAR

R\$ 9,06

Indicadores de Qualidade 10/2014 - Gutebra

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	12,40	0,00	Serviços de Dist. da Energisa/PB	3,23	35,68
DIC TRIMESTRAL	24,71	NOMINAL	Compra de Energia	4,05	44,70
DICANUAL	49,42	220	Serviço de Transmissão	0,27	2,98
FIC MENSAL	8,18	0,03	Encargos Setoriais	0,37	4,08
FIC TRIMESTRAL	16,24	CONTRATADA	Intereses Dívidas e Encargos	0,14	12,58
FICANUAL	32,48	LIMITE INFERIOR	Outros Serviços	0,00	0,00
DML	6,78	0,00	Total	9,06	100,00
DICRI	12,80	LIMITE SUPERIOR			

Valor do encargo do uso do Sistema de Distribuição

(Ref 10/2014) R\$ 4,66

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$10,09



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE ITAPOROROCAS

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES

Ficha Nº:		Data:	13/12/14
Paciente:	T. Maria H. da Silva		
Origem:			
Solicitante:		Clinica:	

Motivos do Encaminhamento

Aluna com tuberculose de mama de 10 meses de evolução por
20 dias da H.I.W. Tumor sólido de consistência firme
e dura na mastigação, com perda de peso e anorexia. Aferiu 38,5°C.
Apareceu 2 novos tumores na mama. Faz 10 dias que a paciente tem
fiebre e tosse seca. Dentes e maxilar sem alterações.
A paciente tem 100% de queimaduras de 2º grau na face.

Aluna com tuberculose de mama.

Aluna com tuberculose de mama e alterações de mama.

Medicação Administrada

Aluna com tuberculose de mama.

Aluna com tuberculose de mama.

Encaminhado para:	Hospital de Campanha de Itapororoca - S. Bento Gonçalves
Assinatura / Carimbo MÉDICO	





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO
R. Raimundo Nonato de Araujo, SN - Catolé - Campina Grande - 58100-000 - 83-310-9300



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de N° 004973/15 registrada em 20/02/2015, que passo a transcrever na íntegra: Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2015, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 10:40 horas, compareceu o Sr. FRANCISCO OTÁVIO VALDEVINO, com 55 anos de idade, filho de OTÁVIO VALDEVINO DO CARMO e MARIA GOMES DA SILVA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de ARAÇAGI - PB, Casado, escolaridade Fundamental Incompleta, profissão AGRICULTOR, portador da Cédula de Identidade N° 548246, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de N° 60469846704, residindo à rua SÍTIO CARNAÚBA, S/N, bairro ÁREA RURAL, na cidade de ITAPOROROCA - PB, celular NÃO INFORMADO.

Declarou que:

Informa a declarante, que por volta das 16h00min do dia 13.12.2014, estava trafegando por uma estrada vicinal em direção a sua residência, conduzindo a motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, ano/modelo 1997/1997, cor vermelha, placa MNE-7496/PB, licenciada em seu nome, quando foi surpreendido por um animal de grande porte (vaca), que estava deitada na estrada, sendo inevitável o atropelamento e em decorrência do impacto o declarante perdeu o controle de direção e foi jogado contra o solo, sofrendo ferimentos graves, sendo socorrido por familiares e socorrido apresentado nesta Delegacia; Que, informa também que no momento do acidente o tempo encontrava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não encontrando-se o declarante sob a influência de bebida alcoólica. Acrescenta ainda que os Policiais Militares da CPTtran não estiveram no local do fato e portanto não foi confeccionado o Boletim de Acidente de Trânsito. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Campina Grande, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2015


FRANCISCO OTÁVIO VALDEVINO

Declarante


José Alberto do Nascimento

Escrivão

Escrivão

Cartório de Registro de Ocorrência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM PRT 201400002779371 EXERCÍCIO
1 0067762485-9 00/00000000 2014

NO MEU NOME
FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO

CPF / CNPJ 60469846704 PLACA MNE7496/PB

PLACA ANT. / UF NOVO PB CHASSI 9C2JC250VVR163305

ESPECIE TIPO CGC/CGT/CGT MARCA / MODELO HONDA/CG 125 TITAN

CAP / POT / CIL 2 P/124 /C1 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º P IPVA PAGO EM 30/06/2014 V FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2º A ***** 0 3º

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
***** * SEGURADO PAGO 30/06/2014

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOMÍNIO

ITAPOROROCA - PB DATA 01/07/2014 15130

33294 

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 011575430317 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	60469846704	MNE7496/PB
RENAVAM	MARCA / MODELO	
00677624859	HONDA/CG 125 TITAN	
ANO FAB.	CAT TARIF.	Nº CHASSI
1997	9	9C2JC250VVR163305
PRÉMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATHAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
*****	*****	*****
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*****	SEGURO	PAGO
S COTA ÚNICA	PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO
	PARCELADO	30/06/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

15130-0855153-20140701



Nome	Tipo de Processo	Código Interno	Sinistro	Indenização
FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO	INVALIDEZ	110648	3150288906	PAGAMENTO PREVISTO PARA 29/04/2015 NO VALOR DE R\$ 2362.50. BANCO 104 / AGENCIA 0044 / CONTA 089436-4. BENEFICIÁRIO: FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO



Assinado eletronicamente por: LIVIA SILVEIRA AMORIM - 15/03/2016 15:55:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1603151554449800000003175238>
Número do documento: 1603151554449800000003175238

Num. 3215103 - Pág. 1



CERTIDÃO

Nº. 0697/2015

Atendendo solicitação de **ADRIANO ANGELO DOS SANTOS SILVA** e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento Ambulatorial nº 718767 pertencente à **FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO** que foi atendido na Unidade de Urgência e Emergência do Ortotrauma no dia 13/12/2014 às 20h35min, vítima de colisão moto x vaca, apresentando escoriações em ombros e joelhos, edema em pé esquerdo.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que não evidenciou fratura (contusão do tornozelo esquerdo). Medicado e liberado.

E para constar eu, **CHRISTINE MARIA BATISTA DE BRITO LYRA**, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 11 de Março de 2015


Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA
R. AG. FISCAL JOSE COSTA DUARTE, S/N
58056-004 JOAO PESSOA Fone/083/3214-1780
FAX/083/3214-2881 CNEP: 10.202.434/0001-28

FECHA DE ATENDIMENTO: 20/03/2014
Ficha Nr: 718767 Atd: Nao Requado
Data: 13/12/2014
Horas: 20:35:34
Recepcionista: JUSSARA DOS SANTOS E
Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE

Nome: FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO
Num. de vezes atendido: 23070045
CNPJ: SEM CNE Sexo: M Identidade: 548246 Fone: 866262237

Natural: ARACAJI/PB Data Nasc.: 19/03/1959 Idade: 55 anos(s)
Endr: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 108 BAIRRO: TANHO N.º: 604802520140644

Bairro: ZONA RURAL Cidade: ARACAJI UF: PB

Pai: OTAVIO VALDEVINO DO CARMO

Mae: MARIA GOMES DA SILVA

Ocupação: AGRICULTOR

INFORMACOES DE ENTRADA

Resid: IRMA, CELINA OTAVIO

Tel/Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD

Procedencia: OUTRA UNIDADE HOSPITALAR

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO

Vitima de acidente por: QUEDA DE MOTO AS 16h30 NA BR ARACAJI X ITAPOROROCA

Vitima de violencia por: PROX. AO CAMPO DE FUTEBOL

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

ATEN

Tipo de Classificacao de Risco: AMARELO

PA: PR: 130

FC: TP: 60

Peso: Altura: 175

Glicemias: IHG: 100

Circ. Arter: O2: 98

Queixa Principal:

PACIENTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO COM
ESCORCIACOES

CONDICOES DO PACIENTE AO SER

- | | |
|--|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aparecimento de sangramento | <input type="checkbox"/> em Grave |
| <input type="checkbox"/> Politraumatizado | <input type="checkbox"/> Convulsao |
| <input type="checkbox"/> Hemorragia | <input type="checkbox"/> Dispneia |
| <input type="checkbox"/> Diarréia | <input type="checkbox"/> Aagitado |
| <input type="checkbox"/> Reagir | <input type="checkbox"/> Choquado |
| <input type="checkbox"/> Vomito | |

Observacao:

História: Exame Fisico: (hora do atendimento medico) Paciente colapsou moto
cola, com inconsciente em ambos os joelhos e edema em
ambos os joelhos. Glucose: 15. A visao: ausente. B. urinaria: queimor no
início, c. pulso: periferico, d. pressao: arterial: 100/60 mmHg.

Diagnostico: Trauma

; Conduta:

Rx: sh. Nitrogl. ()

Prescricao:

SRH 2000 ml, 500g glic. Corte

Horario da medicacao:

10h 12h 14h 16h



Data e Hora : EVOLUCAO MEDICA (assinatura e carimbo)

Ficha Nro: 713767

Data e Hora : PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qtdc: Medicamentos : Dose : Horario : Evolucao

Assinatura da Enfermagem : | Reservado p/ liberacao

PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

Residencia Transferino Desistencia UTI
 Alta a pedido Enfermaria Óbito: Atestado SVO IMI

Aclina et avio Vd de kimio de Sena

Assinatura do Paciente/Responsável

0301060061

Assinatura e Carimbo do Medico

0301010072

A CARGO DO SUS



**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3^a VARA MISTA
DE MAMNGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA,**

FRANCISCO OTÁVIO VALDEVINO, devidamente qualificado nos autos, por meio dos seus advogados, vem perante Vossa Excelência informar que os presentes autos encontra-se parados por mais de 200 (duzentos) dias parados, requerendo o seguimento do feito em seus termos legais.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Campina Grande, 23 de novembro de 2016.

Marcelo Vieira da Silva

OAB/PB 22.100



Assinado eletronicamente por: MARCELO VIEIRA DA SILVA - 23/11/2016 15:23:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16112315230817000000005729989>
Número do documento: 16112315230817000000005729989

Num. 5834867 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA

COMARCA DE MAMANGUAPE - 3^a VARA MISTA

Fórum Des. Miguel Levino, Av. Presidente Kennedy, s/n.^o CEP 58280-000

Processo nº 0800505-91.2016.8.15.0231

AUTOR: FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO:

Este despacho/decisão serve como carta/notificação/intimação/precatória/ofício, nos termos do Provimento CGJ nº 08/2014

Vistos, etc.

Defiro a gratuitade judiciária, nos termos do art. 98 do CPC.

Considerando que, a exemplo de outros casos desta natureza, a seguradora promovida só permite proposta de acordo após ter contestado a ação, oportunidade em que analisa a situação administrativa do autor, e realização de perícia judicial, entendo contraproducente a designação de audiência conciliatória do art. 334 do CPC neste momento.



Assinado eletronicamente por: ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 21/08/2017 12:39:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17082112390215300000008861451>
Número do documento: 17082112390215300000008861451

Num. 9054508 - Pág. 1

Com vistas à celeridade e economia processual, CITE-SE a promovida para responder à ação, no prazo de 15 (quinze) dias, ocasião em que poderá apresentar tudo o que interesse a sua defesa, além de preliminares, reconvenção, incompetência relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão de justiça gratuita.

Cumpre-se.

Mamanguape, 7 de agosto de 2017

Juiz(a) de Direito

Endereço da diligência:

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A
Endereço: Rua Senador Dantas **, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205



Assinado eletronicamente por: ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 21/08/2017 12:39:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17082112390215300000008861451>
Número do documento: 17082112390215300000008861451

Num. 9054508 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
3ª Vara Mista de Mamanguape**

PROCESSO N° 0800505-91.2016.8.15.0231

PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22)
[SEGURO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: FRANCISCO OTAVIO VALDEVINO
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, nos termos do art. 275 e seguintes do CPC, **CITO** Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: Rua Senador Dantas_ **, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205 , para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de **15** (quinze) dias, nos termos do artigo 222 e seguintes, do CPC. A contestação deverá ser elaborada e instruída nos moldes do art. 285 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Encaminha-se anexa cópia da petição inicial.

MAMANGUAPE-PB, 17 de julho de 2019.

RENATA LIMA DE SANT ANNA
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: RENATA LIMA DE SANT ANNA - 17/07/2019 20:37:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071720374609400000022117728>
Número do documento: 19071720374609400000022117728

Num. 22799256 - Pág. 1

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:1603151555260910000003175142



Assinado eletronicamente por: RENATA LIMA DE SANT ANNA - 17/07/2019 20:37:46

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071720374609400000022117728>

Número do documento: 19071720374609400000022117728

Num. 22799256 - Pág. 2

AO JUÍZO DA 3^a VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE

MARCELO VIEIRA DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 22.100, vem perante este juízo informar que, ao compulsar os autos, constatou que não é patrono das partes litigantes nos presentes autos, razão pela qual requer sua exclusão do sistema solicitando que todas as intimações do feito sejam expedidas em nome da patrona habilitada, Dra. Lívia Silveira Amorim, OAB/PB 14.641.

Pede Deferimento.

Mamanguape, 18 de julho de 2019.

Marcelo Vieira da Silva

Advogado - OAB/PB 22.100



Assinado eletronicamente por: MARCELO VIEIRA DA SILVA - 18/07/2019 10:46:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071810465711100000022126427>
Número do documento: 19071810465711100000022126427

Num. 22808062 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que deixei de cumprir o presente mandado em virtude do endereço descrito no mesmo da parte mencionada, pertencer a outra circunscrição judicial. O referido é verdade e dou fé.

18 de julho de 2019

VALDEZ GALDINO DA COSTA



Assinado eletronicamente por: VALDEZ GALDINO DA COSTA - 18/07/2019 10:49:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071810492951800000022126349>
Número do documento: 19071810492951800000022126349

Num. 22808167 - Pág. 1